



Prefeitura Municipal de Vargem

DECRETO Nº 001717/2018 de 11 de Junho de 2018

Abre Crédito Suplementar - Anulação de Dotação no Orçamento programa de 2018 do tipo alteração Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Vargem, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e nos termos do Artigo 4º, da Lei Municipal nº 000834/2017 de 27 de Novembro de 2017.

Art. 1º Fica aberto na Secretaria de Fazenda da Prefeitura Municipal, um Crédito Adicional suplementar, no valor de R\$ 3.000,00, para suplementar as dotações orçamentárias abaixo e especificadas:

09 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

09.02 - GESTÃO AMBIENTAL (FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE)

345 - 09.02.18.541.0043.2.045.339039.01.0000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 2.000,00

13 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

13.01 - RECURSOS HUMANOS

371 - 13.01.04.122.0005.2.005.339030.01.1100000 - MATERIAL DE CONSUMO 1.000,00

Total Suplementação: 3.000,00

Art. 2º O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes de ANULAÇÕES TOTAIS E PARCIAIS, EXCESSO DE ARRECADAÇÃO de dotações orçamentárias vigentes e

a) das Anulações Totais e Parciais :

09 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

09.02 - GESTÃO AMBIENTAL (FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE)

350 - 09.02.18.542.0043.2.046.339039.01.0000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 2.000,00

13 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

13.01 - RECURSOS HUMANOS

373 - 13.01.04.122.0005.2.005.339039.01.1100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1.000,00

Total Anulação: 3.000,00



Prefeitura Municipal de Vargem

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional suplementar, na Lei nº null de null, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018, na lei nº 834 de 27 DE NOVEMBRO DE 2017, que dispõe sobre o Orçamento Anual para o exercício de 2018 e na lei nº 832 de 16 DE NOVEMBRO DE 2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio de 2.014/2.017.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM EM 03 DE JULHO DE 2018